



Autoria: Deputado Estadual Cristiano Cavalcante

Denomina como “Rodovia Lauro de Brito Porto”, a Rodovia SE-339, no trecho que liga o município de Capela no trevo da Santa ao município de Nossa Senhora das Dores no trevo da entrada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rodovia Lauro de Brito Porto”, a Rodovia SE-339, no trecho que liga o município de Capela no trevo da Santa ao município de Nossa Senhora das Dores no trevo da entrada, no Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 16 de Outubro de 2024.

CRISTIANO CAVALCANTE
Deputado Estadual - Líder do Governo



JUSTIFICATIVA

Lauro de Brito Porto, filho de Francisco de Souza Porto e Laura de Britto Porto, **nasceu em Nossa Senhora das Dores**, em 18 de agosto de 1911. Sua infância, na terra natal, guardava na memória ainda fresca, os episódios de Araraquara, em fevereiro de 1897, quando seu avô Manuel Joaquim de Souza Britto, juntamente com o sobrinho Rozendo de Souza Britto, foram linchados na cadeia pública daquela cidade paulista. Sua avó, com oito filhos órfãos, entre eles Laura, estavam em Sergipe, em Rosário do Catete, onde recomeçou a vida, ajudada pela solidariedade dos sergipanos. Lauro Porto cresceu sabendo do triste episódio, tendo notícia de que seus ancestrais foram “canonizados” numa pequena capela pelo povo daquele interior paulista. O episódio, tratado por Rodolfo Telarolli em Poder Local na República Velha e em mais dois trabalhos: Britto: República de Sangue e Sucessos de Araraquara, repercutiu em todo o Brasil, tirando por algum tempo o foco de interesse da imprensa sobre Canudos, a saga do Conselheiro no sertão da Bahia.

Lauro Porto estudou o curso primário em Nossa Senhora das Dores, continuou estudando em Aracaju, seguindo para cursar Medicina, formando-se em 1937, aperfeiçoando-se, no Rio de Janeiro, em 1938, quando teve como colega de especialização o também médico sergipano Augusto Franco. Adiante, especializou-se em olhos, com cursos no Brasil e na Espanha, abrindo consultório em Aracaju, atraindo clientes fiéis à rua de João Pessoa 256, como médico de olhos, ouvidos, nariz e garganta. Mais tarde mudou-se para a rua de Laranjeiras, esquina com rua Itabaianinha, na sala do edifício Aliança, onde clinicou por muito tempo.

Voltado para as atividades médicas do Hospital de Cirurgia, Lauro Porto tornou-se, ao lado do pediatra José Machado de Souza, de Benedito Guedes, Juliano Simões, Benjamin de Carvalho, Lucilo da Costa Pinto, Lauro Hora, Francisco Fonseca, Carlos Melo, os cirurgiões Augusto Leite e Fernando Sampaio, do cardiologista José Augusto Barreto e do pneumologista Lourival Bonfim, e de outros profissionais que atravessaram desde os anos de 1940 o resto do século XX, uma referência na clínica médica, oftalmológica. O trabalho no Hospital de Cirurgia e a imagem conquistada nos atendimentos do consultório serviram para a defesa da instalação de uma Faculdade de Medicina.

Filho de político – um dos mais prestigiados quadros partidários de Sergipe, Francisco de Souza Porto, – Lauro Porto passou ao largo das campanhas eleitorais, imunizado aos acenos de candidaturas, embora não escondesse a simpatia que nutria pela UDN, tanto por causa do seu pai, como pela amizade que tinha com os principais líderes udenistas.

Casado na família Fonseca, com Maria Aurélia da Fonseca Porto, Lauro Porto sentiu de perto a dor e o sofrimento, quando do rumoroso assassinato do médico Carlos Firpo, em março de 1958. Mesmo surpreso e alquebrado, foi ele quem tomou providências, notificou a morte, permanecendo ao lado do colega e amigo morto, ao tempo em que contribuía para o equilíbrio familiar, diante daquele transe.

Em 1964, perdeu o pai e anos depois a mulher, enfrentando cada uma das adversidades com a força da sua cultura humanista, nos moldes fundados pelos pensadores que marcaram a mentalidade dos oitocentos.

Sempre empenhado na causa médica, continuou trabalhando como clínico e cirurgião, atendendo o Hospital de Cirurgia e no consultório particular, ou até mesmo em casa, (rua de Maroim, 179, uma delas) onde mantinha instrumentos para emergências de sua especialidade. Com a criação da Faculdade de Medicina foi professor, alternando sua contribuição com a presença no consultório do Hospital de Cirurgia, que serviu de escola a muitos dos atuais médicos de olhos de Sergipe. A idade, a aposentadoria, nada interferiu na sua rotina de médico, com presença todas as tardes no consultório da rua de Laranjeiras, sendo, por isto mesmo, um recordista como clínico, em decano da medicina, o médico mais idoso em atividade.



Aos 99 anos, completados em 18 de agosto, mantém rotina de passeios, contatos, visitas, refeições fora de casa, sem dispensar a leitura, hábito antigo que o mantém lúcido e atualizado. Convivendo diariamente com filhos, dentre eles o desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e com netos, Lauro Porto cumpre uma biografia de êxitos, como cidadão digno, admirado e festejado pelos amigos, com uma folha de serviços prestados á medicina sergipana, ao ensino médico, sempre com elegância, disposição e consciência de suas responsabilidades.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 16 de Outubro de 2024.

CRISTIANO CAVALCANTE
Deputado Estadual - Líder do Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003300360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 16/10/2024 08:42

Checksum: **3591147C5F7D9F41E36200AF1B444278E2BAD0D2A1F3A1CD03E7896A49E3EFF8**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003300360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.